



<b>Documentação - Licença de Operação</b>			
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Nº DA FOLHA</b>
<b>1.</b> Formulário "Formulário - Licenciamento Ambiental Municipal" preenchido em uma via original.			
<b>2.</b> Comprovante de pagamento do preço de análise do documento (recibo).			
<b>3.</b> MCE – Memorial de Caracterização do Empreendimento, impresso, na versão simplificada ou completa.			
<b>4.</b> Plantas da disposição física dos equipamentos (layout) e o croqui de localização.			
<b>5.</b> Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAEE, se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpos d'água, caso contrário emitir declaração informando que o empreendimento é dispensado.			
<b>6.</b> Comprovante do cumprimento de eventuais exigências técnicas formuladas na Licença de Operação.			
<b>7.</b> Publicação em um jornal periódico de circulação local, em que seja informado o ato de solicitação de Renovação da Licença de Operação.			
<b>8.</b> Cópia do contrato social, registrado da Junta Comercial do Estado – JUCESP (exceto para empresas recém constituídas).			
<b>9.</b> Cópia do RG e CPF ou CNPJ;			
<b>10.</b> Declaração do proprietário do imóvel sob análise, com modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, de que a área não se encontra sob embargo por infração ambiental ou urbanística se assumiu compromisso ou é alvo de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, ou é objeto de ação judicial, caso em que, se afirmativo, deverá apresentar documentação atualizada relativa ao andamento do processo.			
<b>11.</b> Cópia da Licença de Operação a ser renovada (se for o caso).			
<b>12.</b> Em caso de renovação, apresentar comprovante do cumprimento de eventuais exigências técnicas formuladas na Licença de Operação anterior.			

CASO SE VERIFIQUE QUANDO DA INSPEÇÃO PARA A CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA OU FOI DESENQUADRADA DA CONDIÇÃO DE ME/ EPP/ MEI, O EMPREENDEDOR DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE NOTIFICADO PARA RECOLHER A DIFERENÇA DA LICENÇA, SOB AS PENAS DA LEI.

O **ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** RESERVA-SE O DIREITO DE EXIGIR A COMPLETENCÃO DE INFORMAÇÕES A QUALQUER MOMENTO DA ANÁLISE DO PROCESSO.